



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF 05.461.542/0001-85

PORTARIA ANTEFFA Nº 03, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária – ANTEFFA, no uso de sua competência estabelecida no Artigo 36 inciso I, e VII do estatuto da ANTEFFA em consonância do o disposto no Artigo 47 do mesmo Estatuto e em conformidade com o item 11 Artigo 37 do REGIMENTO INTERNO da ANTEFFA e atendendo deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2016 lavrada em ATA Nº 05/2016, que Autoriza a Diretoria Executiva da ANTEFFA a constituir uma Comissão para adotar providências no sentido da criação do Sindicato Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária, resolve:

Nomear a partir desta data os associados relacionados abaixo para constituir uma Comissão para adotar providências no sentido da criação do Sindicato Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária

1. Afrânio Jorge Andrade Freitas;
2. Ivalcir José Dal Ponte;
3. José Bezerra da Rocha;
4. Laudelino Duarte Ritta; e
5. Luiz Fernando Nogueira.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília – DF, 14 de dezembro de 2016.

Gabriel Álvaro de Amorim
- Presidente -